



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

RESOLUÇÃO Nº. 001/2018

Dispõe alteração da Lei nº 907/01
conforme Processo Interno nº
19693/2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 907/01 e o artigo 10, VI do seu Regimento Interno – Decreto nº 269/15;

Considerando a necessidade de alterar a composição de seus membros, mantendo a paridade entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil, e a as orientações do CONAMA/MMA;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a Minuta de Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei nº 907, de 21 de junho de 2001, de fls.15-16 do Processo Interno nº 19693/2018, para que seja encaminhado com urgência à Secretaria de Assuntos Jurídicos para os trâmites legais.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de junho de 2018.


Marcel Luiz Giorgeti Santos

Presidente do CMMA